



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176  
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024

**ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação da Associação de Amigos da Pessoa Idosa - AAPI referente a transferência de recursos para investimento, do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, indicado pelo Deputado Federal Aliel Machado.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Portaria MDS nº 886, de 18/05/2023;
- o SEI nº 012156/2024 que consta o Plano de Trabalho apresentado pela entidade Associação de Amigos da Pessoa Idosa – AAPI solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar;
- a análise e considerações da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos do CMAS sobre o referido Plano realizada no dia 30/01/2024;

### RESOLVE

**Aprovar** o Plano de Trabalho referente à Programação nº 411990520230006, Pleito nº 55901411990202306 – GND 4, com Origem de Recurso nº 55901411990202306, do MDS para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, da Associação de Amigos da Pessoa Idosa, que executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Proteção Social Básica para pessoas idosas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme quadro abaixo:

Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Investimento	Veículo utilitário zero quilômetro, ano 2024, tipo sedã, capacidade para 5 ocupantes, 5 portas, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras, travas elétricas, carroceria na cor branca e demais itens especificados conforme legislação.	R\$ 100.000,00

Ponta Grossa, 09 de fevereiro de 2024.

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS